



PORTARIA Nº 68, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Concede quinquênio e decênio a ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 81, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando o requerimento da servidora efetiva que pleiteia o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio e decênio), na forma dos artigos 99 e 101, da Lei Complementar n. 053/97, através do processo 389/2024 (Adm. 343/2024);

Considerando que a servidora cumpriu o disposto nos artigos 99 e art. 101, da Lei Complementar n. 053/97, completando em 19 de março de 2024, vinte anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER o quarto quinquênio e o segundo decênio à servidora DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei Complementar n. 053/97.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 19 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, em 22 de maio de 2024.

Willian de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024